



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.431 DE 02 DE MARÇO DE 2018

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 424.160,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no departamento contábil uma Suplementação no valor de R\$ 424.160,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.02			SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL	
08.122.0007.2021			MANUT. DPTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	114	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.200,00
	116	2	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.900,00
08.244.0007.2022			MANUT. CASA ACOLHIMENTO INSTITUCIONA	
	132	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.160,00
02.06.03			FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2024			MANUT. DO PROGRAMA IGD - SUAS	
	149	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.06.04			DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS	
08.122.0007.2023			MANU. DO CRAS	
	524	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	55.000,00
	525	5	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRI	14.000,00
02.06.05			DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
08.244.0007.2030			MANUT. CRAS - SERVIÇO ESPECIALIZ. EM AB	
	172	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	21.000,00
	178	5	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRI	4.100,00
	182	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	183	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.431 DE 02 DE MARÇO DE 2018

188	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
189	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
190	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
526	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	56.400,00
527	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRI	10.800,00
02.06.06			FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0007.2031			MANUT.FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
192	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	93.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>424.160,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 424.160,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.02			SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL	
08.122.0007.2021			MANUT. DPTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	117	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.100,00
	122	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	104.760,00
02.06.03			FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0007.2082			MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA	
	146	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.06.04			DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS	
08.122.0007.2023			MANU. DO CRAS	
	153	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	69.000,00
02.06.05			DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
08.244.0007.2030			MANUT. CRAS - SERVIÇO ESPECIALIZ. EM AB	
	169	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	92.300,00
02.06.07			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0007.2032			MANUT. DO FUNDO DO IDOSO	
	196	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	93.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>424.160,00</b>



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.431 DE 02 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Março de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 02/03/2018

Neiva de Barros Oliveira